

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 241

São Paulo

sexta-feira, 24 de dezembro de 1982

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETO DE 23-12-82

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de MARIA RITA LOMBARDI RIBAS GERAISSE, RG 3.502.976, Médico Assistente, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina, da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, Instituto Médico Legal, até 31-12-82.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 23-12-82

No processo SC-82.051-76, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação da Secretaria da Administração, autorizo a Secretaria da Cultura a proceder a prorrogação do contrato de trabalho celebrado com SÔNIA ALVES MULLER, RG 2.504.556, para, por um período de mais 2 anos, continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 23-12-82

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de KINUKO FUGIYOMO, RG 6.507.160, Professor III, padrão 5-A, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, a partir de 3-9 e até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de REGINA RUBINI AILLY, RG 5.113.300, Visitador Sanitário, padrão 12-A, do Departamento Regional de Saúde de Campinas, Centro de Saúde I de Rio Claro, da Coordenação de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Delegacia de Ensino de Rio Claro, da Divisão Regional de Ensino de Campinas, da Secretaria da Educação, até 31-3-83;

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA ALBERTINA DE OLIVEIRA REZENDE, RG 2.077.855, Escriturário, extranumerária, padrão 12-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Promoção Social, até 31-3-83.

CESSANDO

o afastamento de DARCIRIO MARTINS DOS SANTOS, RG 2.068.275, Assistente Técnico de Ensino, da Secretaria da Educação, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;

a partir de 17-11-82, o afastamento de MILTON FRASCETTI, RG 1.133.488, Professor III, padrão 15-D, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Administração;

o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, junto às seguintes Prefeituras Municipais:

de Angatuba

Proc. FI-8.990-82-SE

MARIA DO CARMO ORSI FERNANDES RUIVO, RG 4.148.347, Professor III, padrão 5-A, a partir de 1-12-82;

de Jacri

Proc. FI-8.952-82-SE

HEIDE FEFIN, RG 4.774.123, Professor I, padrão 1-A, a partir de 5-12-82;

de Pádua

Proc. FI-8.995-82-SE

SILVIA PACHECO LOMBA, RG 9.770.535, Professor I, padrão 1-A, a partir de 1-12-82;

de Rionópolis

Proc. FI-8.992-82-SE

RENATA EMBERTINA OLÍMPIO DA ROCHA, RG 4.819.127, Professor I, padrão 1-A, a partir de 6-12-82;

de Tupã

Proc. FI-8.954-82-SE

DEONILDA BERGANTINI GARCIA, RG 4.905.026, Professor I, padrão 5-A, a partir de 1-12-82.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 27-3-82 que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, prorrogou, em caráter excepcional, o afastamento de ANIBAL JOSÉ PINTO, RG 1.477.864, Secretário de Escola, padrão 42-D (situação antiga), da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-82;

a resolução publicada a 28-10-82, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código

Eleitoral), autorizou o afastamento de BENEDITA GARCEZ DA SILVA, RG 5.262.251, Servente, efetiva, padrão 5-A, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 248a. Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-82;

a resolução publicada a 23-11-82, que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, autorizou o afastamento de OLGA MOPANAGA GRADELLA, RG 4.800.538, Professor III, padrão 5-A, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, a partir de 21-9 e até 31-12-82.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 23-12-82

No processo GG-1.048-82 c/ap. HC-5.826-81-A, em que JOAQUIM FONSECA recorre de decisão que lhe negou pedido de transformação de cargo: "De acordo com a manifestação do Secretário da Administração que acolheu o entendimento da Coordenação de Recursos Humanos do Estado, bem como o pronunciamento da Procuradoria Jurídica do Hospital das Clínicas e os pareceres 872-82 e 1329-82 da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de reconsideração apresentado por Joaquim Fonseca, RG 1.690.460."

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 23-12-82

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Vilma da Silva Augusto e outros, publicado a 25-6-82, na parte referente a CATARINA ADA CRESPO DA SILVA, RG 9.343.405, para declarar que foi nomeada para a EEPG. "Prof. João Maria Pires de Aguiar", 16a. DE. da Capital, DRECAP-3 e não como constou.

No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Sonia Regina Rodrigues dos Santos e outros, publicado a 25-6-82, na parte referente a CLAUDIL DE FREITAS, RG 16.247.690, para declarar que o seu nome correto é CLAUDIO DE FREITAS e que sua nomeação é em vaga decorrente da demissão de Maria Alberta dos Santos Crespo, publicada a 16-6-80, e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Vilma Terezinha Pereira e outros, publicado a 11-8-82:

na parte referente a KILCE BISPO, RG 14.662.814, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente da aposentadoria de Cristina Carusi Stoque, publicada a 7-5-81, e não como constou;

na parte referente a MARIA TEREZA ALMEIDA DA SILVA, RG 15.899.675, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Lourdes Ferreira, publicada a 22-9-79, e não como constou.

No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Gelcina Nunes de Oliveira e outros, publicado a 12-8-82:

na parte referente a MARLEI ALVES, RG 7.979.577, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente da dispensa de Walter Sarno Fidalgo, publicada a 7-12-68, e não como constou;

na parte referente a JOSÉ ELADIO NEMESIO DA SILVA, RG 13.147.567, para declarar que foi nomeado em vaga decorrente do falecimento de Maria Amélia Galvão da Silva, publicado a 13-7-74, e não como constou.

No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Marcos Aurélio Silva Monteiro e outros, publicado a 13-8-82:

na parte referente a ALCINA MARIA SILVA MONTEIRO, RG 8.085.422, para declarar que o seu nome correto é ALCINA MARIA DA SILVA MONTEIRO e que sua nomeação é em vaga decorrente da aposentadoria de João Medeiros da Silva, publicada a 29-3-80, e não como constou;

na parte referente a SUELI APARECIDA MELO DA CUNHA, para declarar que o número correto de seu RG é 8.479.948, e não como constou;

na parte referente a RENATO REIS RANGEL, RG 10.666.041, para declarar que foi nomeado na vaga decorrente da aposentadoria de Ruy Morelli, publicada a 9-11-72, e não como constou;

na parte referente a LENITA CRISTINA PINTO, RG 11.140.547, para declarar que foi nomeada na vaga decorrente da exoneração de Fernando Sérgio Muniz Tavares, publicada a 12-7-75, e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Eunice Batista Santos e outros, publicado a 13-8-82:

na parte referente a EDITH MORAES DOS SANTOS, RG 14.596.954, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente da aposentadoria de Jairo de Souza, publicada a 17-3-81, e não como constou;

na parte referente a OLINDA CAVALARI FERREIRA, RG 14.596.921, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente da exoneração de Madalena Graciana Correa Sarmento, publicada a 11-4-81, e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Eliza Maria Maximiliano e outros, publicado a 13-8-82, na parte referente a VILMA DA SILVA ALMEIDA, RG 7.782.939, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente da aposentadoria de José Cláudio dos Santos, publicada a 7-1-72, e não como constou.

Cultura Brasileira na Escola de Folclore

No período de março a junho e de agosto a novembro, a Escola de Folclore, anexa ao Museu de Folclore, estará com seus cursos em funcionamento. São duas horas apenas de aula por semana e um seminário mensal, sobre temas de folclore brasileiro. As aulas serão às segundas, quintas e sábados, por turmas. Após cada três aulas, haverá comunicação de pesquisa de folclorista convidado. Matrículas podem ser feitas, mediante pagamento de taxa, no Museu de Folclore, Parque Ibirapuera, São Paulo, depois das 15 horas. Maiores informações pelo telefone 544-4212.

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Desburocratização	—
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	—
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	7
Saúde	22
Obras e do Meio Ambiente	26
Transportes	26
Administração	29
Trabalho	38
Cultura	38
Indústria e Tecnologia	38
Esportes e Turismo	38
Interior	38
Negócios Metropolitanos	39
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	38
Universidade Estadual de Campinas	40
Universidade Estadual Paulista	40

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Benedito Aparecido Quirino e outros, publicado a 17-8-82:

na parte referente a RITA APARECIDA DE SOUZA, RG 16.718.286, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente da aposentadoria de Francisca Franco Fonseca, publicada a 11-7-73, e não como constou;

na parte referente a LIDIA CESAR LEITE, RG 11.961.947, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente do falecimento de Antonio Costa, publicado a 18-10-79, e que a denominação correta da unidade escolar é EEPG. "Prof. Estevan Ferri", e não como constou;

na parte referente a IRENE DE MOURA BRAGA, RG 8.384.726, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Terruel, publicada a 29-8-75, e não como constou;

na parte referente a ANA BARBIERI GONÇALVES, RG 10.178.001, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente da aposentadoria de Antonia Fernandes Ribeiro Oliveira, publicada a 6-6-81, e que o nome correto da unidade escolar é EEPG. "Profa. Wilma Ragazzi Baccardo", e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 17-8-82:

na parte referente a MARIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA, para declarar que o número correto de seu RG é 12.931.505, e não como constou;

na parte referente a MARIA DA PENHA LOPES, para declarar que o número correto de seu RG é 8.722.931, e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Iraldes Bueno de Oliveira e outros, publicado a 17-8-82:

na parte referente a APARECIDA IZABEL WISNIENSKI, RG 12.999.191, para declarar que o seu nome correto é APARECIDA IZABEL WISNIENSKI BARBOSA e que a denominação correta de seu órgão de classificação é EEPG. "Arthur Weingrill" e não como constou;

na parte referente a MARIA DE LOURDES DA SILVA, RG 12.153.641, para declarar que a denominação correta do seu órgão de classificação é EEPG. "Arthur Weingrill" e que foi nomeada em vaga decorrente da aposentadoria de Fláuzina Costa Ferreira, e não como constou;

na parte referente a FELIPE DE CAMARGO, RG 8.597.341, para declarar que foi nomeado em vaga decorrente da aposentadoria de Margarida José de Oliveira, publicada a 19-3-1974, e não como constou.

No decreto de nomeação de Cirurgião Dentista, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Maria Regina Piva e outra, publicado a 17-8-82, na parte referente a HELOISA HELENA PEREIRA CHERUBINI, para declarar que o número de seu RG correto é 9.707.388, e não como constou.

No decreto de nomeação de Cirurgião Dentista, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Maria Regina Piva e outra, publicado a 17-8-82, na parte referente a HELOISA HELENA PEREIRA CHERUBINI, para declarar que o número de seu RG correto é 9.707.388, e não como constou.

No decreto de nomeação de cargos, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 10-12-82, em nome de Dolores Barrionuevo Mecolote e outros, na parte em que no nome os abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Atendente, para declarar que foram nomeados nas seguintes vagas e não como constou:

DOLORES BARRIONUEVO MECOLOTE, em vaga decorrente da exoneração de Valéria Araujo Christensen;

MERCEDES NOTTI JACINTO, em vaga decorrente da aposentadoria de Etelvina Melchior Favarro;

MARLI ELIZABETH RODRIGUES LEITE, em vaga decorrente do falecimento de Orlando Graner;

GILBERTO WINELO, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana Gonçalves Martins;

IZABEL RUY PRANDO, em vaga decorrente da exoneração de Ivagilda Sarquis;